DATA: 14/02/2023

**TERCEIROS** 

Volume: 3 - Número: 472 de 14 de Fevereiro de 2023

# **DIÁRIO OFICIAL**

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*
em 14/02/2023 16:59:16
IP com n°: 192.168.10.122
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?

ISSN 2764-7218

# SUMÁRIO

# **LICITAÇÃO**

▼ RESENHA DA ATA: 14.02.001/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.02.001/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

- ₱ EXTRATO DE CONTRATO: 021/2023 EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 027/2023 EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023

### **PORTARIAS**

- ₱ PORTARIA: 023/2023 DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO № 027/2023 FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA.
- PORTARIA: 023/2023 DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

## **TERMO**

▼ TERMO DE ADITIVO: 004/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.02.001/2023

# RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.02.001/2023. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quentinhas, buffet, coffee break e lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 622.676,20 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte centavos). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Camila L Ferreira Ltda inscrita no CNPJ nº 42.910.701/0001-08. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Antônia do Espirito Santo Dutra Silva - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Camila Lima Ferreira, pelo detentor do Registro de Preços.

	COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL O				
01	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS, composto dos seguintes itens:  • Proteína (carne, frango ou peixe)  • Arroz  • Feijão ou macarrão  • Saladas	UN D	4.313	R\$ 13,90	R\$ 59.950,70	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A				

COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL O
02	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS, composto dos seguintes itens:  • Proteína (carne, frango ou peixe)  • Arroz  • Feijão ou macarrão  • Saladas	UN D	1.437	R\$ 13,90	R\$ 19.974,30	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A



	COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL O			
03	PÃO DE QUEIJO	KG	2.190	R\$ 22,86	R\$ 50.063,40	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A			
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -									
EPP.									
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL			

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	/ MODEL O
04	PÃO DE QUEIJO	KG	730	R\$ 22,86	R\$ 16.687,80	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A

	COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL O				
05	SALGADO TIPO COQUETEL (coxinha, rissole, bolinha de queijo, quibe, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	Cen tro	4.088	R\$ 44,30	R \$181.098,4 0	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A				

COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL O
06	SALGADO TIPO COQUETEL (coxinha, rissole, bolinha de queijo, quibe, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	Cen tro	1.362	R\$ 44,30	R\$ 60.336,60	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A

GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP								
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODEL O		



07	SERVIÇO DE BUFFET, contendo:  • ENTRADA: Salgados (Tipo coquetel)  • BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet.  • REFEIÇÃO: Proteína (carne, frango ou peixe), arroz, feijão ou macarrão, saladas, purê e farofa.  SOBREMESAS: Mousse, pudim e pavê. (a sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração. Todos os itens devem servir 50 pessoas).	UN D	900	R\$ 53,10	R\$ 47.790,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
08	LANCHE INDIVIDUAL TIPO I, composto dos seguintes itens:  • BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores: variados), ou café fresco e leite quente.  SALGADOS: 01 sanduíche natural; 4 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50mgs).	UN D	4.400	R\$ 9,70	R\$ 42.680,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
09	LANCHE INDIVIDUAL TIPO II, composto dos seguintes itens:  • BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco (sabores variados) ou café fresco e leite quente.  • SALGADOS: 01 sanduiche natural; 04 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms).  DOCES: uma fatia de bolo sabor chocolate ou milho, e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada) a ser servido de acordo com o evento).	UN D	3.400	R\$ 14,80	R\$ 50.320,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A

10	COFFEE-BREAK COMPLETO, composto dos seguintes itens:  BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerantes (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo de 200 ml).  SALGADOS: 01 sanduiche natural; 08 salgados variados, 3 (três) tipos de patê e torrada.  DOCES: 03 tipos de bolo (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época).  FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml.	UN D	1.450	R\$ 19,30	R\$ 27.985,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
11	BOLOS SABORES VARIADOS (Cenoura, chocolate, milho, macaxeira e trigo)	Kg	1.200	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
12	BOLO CONFEITADO, quadrado ou redondo com 03 recheios sabores diversos.	Kg	900	R\$ 39,90	R\$ 35.910,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A

Valor Total: R\$ 622.676,20 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte centavos)

Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA -** Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO Nº 021/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. SILVANA PELAIS PESENTI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO:

Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão -** Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATO Nº /2023 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, neste ato denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios, para atender as necessidades dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) do Município de Anajatuba/MA. BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 11.606,35 (onze mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 10.301.0079.2192.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. VALDIRA BENTES DE SOUSA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 023/2023 - FMS

# PORTARIA/SEMUS Nº 023/2023 - SEMUS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 027/2023 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

# **RESOLVE**

- Art. 1º Designar o/a servidor(a) MARIA DO ESPIRITO S. SILVA DE PAULA, CPF n° 803.803.283-72, Cargo Coordenadora da Atenção Primaria á Saúde, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 027/2023 FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde FMS, e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ n° 63.424.121/0001-80.
- Art. 2° As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 027/2023 FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 042/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 023/2023 - SEMUS

# PORTARIA/SEMUS Nº 023/2023 - SEMUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 021/2023, firmado entre o Município de Anajatuba,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 14/02/2023 16:59:16 - IP com n°: 192.168.10.122 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=639



através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos; **RESOLVE** 

- Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF n° 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 021/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.552.695/0001-94.
- Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 021/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Fernando Costa Aragão** Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada LOCATÁRIA e o Sr. REGINALDO SILVA SANTOS, neste ato denominado LOCADOR. OBJETO: primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato administrativo n°004/2022, referente a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire, situada na Avenida João Pereira de Aragão, s/n, Centro, Anajatuba/MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 cumulada com a Lei nº 8.245/1991. VALOR TOTAL: valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2023, com término previsto para 14/02/2024, conforme Cláusula Oitava do Contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 10.301.0065.2109.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sr. REGINALDO SILVA SANTOS, pela Locadora. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



# **EQUIPE DE GOVERNO**

Hélder Lopes Aragão Prefeito(a)

# Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado Controladoria do Município

Aurisciley Guia Sampaio Luis Fernando Cos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Edvan Sanches** Secretaria de Meio Ambiente

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Maria Celeste de Freitas Santana Lima Gabinete do Prefeito

Maria Lucilândia dos Santos Mendes Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Luis Fernando Costa Aragão Secretaria Municipal de Saúde

André Luis Mendonça Martins

Procuradoria Geral do Município

**Márcio Sarges Moreira** Secretaria Municipal de Finanças

**Ricardo Breier** Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva Secretaria de Administração

